



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2012, de 06/10/2011 CONCURSO VESTIBULAR

O Diretor Geral da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI**, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Instituição e de acordo com a Lei nº 9.394/96 - LDB em seu artigo 44, inciso II e seu parágrafo único, acrescentado pela Lei Federal nº 11.331/06, com embasamento legal na Portaria CEE/GP nº 294 de 01/11/2010, publicada no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) em 02/11/2010, resolve que:

O Processo Seletivo de candidatos a ingresso aos cursos de graduação oferecidos pela FAIBI, para o ano de 2012, reger-se-á pelo disposto no presente edital, nos termos da legislação vigente.

1 DAS NORMAS GERAIS

1.1 O Processo Seletivo - 2012 da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI** será realizado em uma única fase, na Instituição e em outro(s) local(is) a serem oportunamente divulgados, na cidade de Ibitinga/SP, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação.

1.1.1 Caso seja necessária a requisição de outros prédios, motivada pelo número de candidatos que suplante a capacidade física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, esses locais de prova serão amplamente divulgados pela Imprensa Falada Local, devendo os candidatos comparecerem na **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI**, no dia anterior às provas, para consulta às listas e locais.

1.2 Cada candidato concorrerá a uma das vagas dos seguintes cursos:

Administração – bacharelado – noturno – reconhecido pela Portaria CEE/GP – 129, de 10/03/2011.

Pedagogia – licenciatura – noturno – reconhecido pela Portaria CEE/GP – 127, de 10/03/2011.

Turismo – bacharelado – noturno – reconhecido pela Portaria CEE/GP – 128, de 10/03/2011.

1.3 A elaboração, aplicação, correção das provas e posterior classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo - 2012 da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI**, serão realizadas por empresa especializada contratada pela Mantenedora, sob a supervisão de uma Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - 2012, e versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, de Língua Estrangeira Moderna e de Atualidades, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese, tendo-se como base o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.3.1 Os conteúdos programáticos de cada disciplina estarão disponibilizados no Manual do Aluno, publicado no site www.faiibi.com.br.

1.4 Caberá à FAIBI a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.



1.5 Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido pontuação diferente de zero na prova objetiva, e nota mínima de 2,0 (dois) pontos na Redação.

1.6 O candidato que não estiver em condições de concluir o Ensino Médio ou equivalente até o final do segundo semestre letivo de 2011, deverá informar esta condição de treineiro na Ficha de Inscrição.

1.7 A ausência às provas desclassificará automaticamente o candidato.

1.8 O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, excluídos os treineiros, até se completar o número de vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela INTERNET**, das 9h00 do dia **28 de novembro de 2011** às 22h00 do dia **08 de dezembro de 2011**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição pelo site www.faibi.com.br e o pagamento de taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

2.2 O candidato deverá assinalar na Ficha de Inscrição o curso para o qual se inscreve, devendo fazer opção por apenas um dos cursos.

2.3 O Manual do Candidato estará disponível no site www.faibi.com.br.

2.4 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.5 A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 A tabela abaixo apresenta os cursos oferecidos pela FAIBI, com suas respectivas vagas, que serão oferecidas para o ano letivo de 2012.

CURSO	VAGAS	PERÍODO
Administração	40	Noturno
Pedagogia	40	Noturno
Turismo	40	Noturno

4 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo - 2012 da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI** será realizado em uma única fase.

4.2 Será constituída de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, valendo 4,0 (quatro) pontos, com 40 (quarenta) questões sobre o conteúdo programático das disciplinas da Base Nacional Comum do Ensino Médio, de Língua Estrangeira Moderna e Atualidades, elaboradas conforme o padrão estabelecido para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A data, o horário, as disciplinas e o número de questões estão especificados a seguir:



DATA	HORÁRIO	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
18/12/2011	13h00	Ciências (4 questões), Geografia (4 questões), História (4 questões), Língua Inglesa (4 questões), Língua Portuguesa e Literatura Geral Brasileira (12 questões), Matemática (8 questões), e Atualidades (4 questões).	40	4,0

DATA	HORÁRIO	PROVA DISCURSIVA	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
18/12/2011	13h00	Redação	6,0

4.3 A prova terá duração de quatro horas, **das 13h00 às 17h00**.

4.4 A nota da Prova de Conhecimentos Gerais será calculada por: $CG = \text{número de questões corretas} \times 0,10$ (dez centésimos).

4.5 A Redação consistirá na produção de texto dissertativo em prosa, considerados os aspectos de desenvolvimento do tema e originalidade, clareza e correção gramatical.

4.6 A nota mínima da Redação, de caráter eliminatório, deverá ser 2,0 (dois) pontos, numa escala de 0 (zero) a 6,0 (seis) pontos, ficando desclassificado o candidato inscrito que não atingir o mínimo exigido no presente Edital.

4.7 A prova de Redação versará sobre tema da atualidade, devendo o candidato optar por um dos temas entre dois dados, elaborada com caneta de tinta azul ou preta.

4.8 A nota final do candidato (NOTA FINAL) será a somatória das notas da Redação (R) e da Prova de Conhecimentos Gerais (CG), correspondendo ao máximo de 10,0 (dez) pontos.

4.9 A classificação será por curso e em ordem decrescente da Nota Final do candidato: $CG + R = \text{NOTA FINAL}$.

4.10 Ocorrendo empate na Nota Final, prevalecerá como critério de desempate a maior nota na Prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate:

- a) maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- b) maior idade.

4.11 Para a realização das provas será permitida **apenas** a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da Folha Definitiva de Respostas da Prova de Conhecimentos Gerais e da Folha de Redação deverá ser com **caneta de tinta azul ou preta**.



4.11.1 Enquanto o candidato estiver realizando as provas, **é terminantemente proibido** utilizar régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, relógio tipo *databank*, *walkman*, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *bip*, *paggers*, agenda eletrônica, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.

4.11.2 Durante o período de realização das provas, **será proibida** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será divulgada a partir do dia **03/01/2012**, na **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI** e pelo site www.faibi.com.br.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome na listagem referente ao curso pelo qual tenha feito opção, na convocação para matrícula, no site www.faibi.com.br e no quadro da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI**, na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, em Ibitinga/SP.

5.3 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem decrescente da nota final, por ocasião da primeira chamada, que ocorrerá de **09/01/2012 a 13/01/2012**.

5.4 Não preenchidas as vagas disponíveis, será publicada uma segunda chamada de matrícula no dia **14/01/2012**.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer à Secretaria da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI**, na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, em Ibitinga/SP, munidos de 02 (duas) fotos 3x4 recentes, dos originais e duas cópias dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, se for o caso;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor e o comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

6.2 A Instituição poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

6.3 CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	CURSOS
03/01/2012	09 a 13/01/2012 (1ª chamada) 16 a 18/01/2012 (2ª chamada)	9h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00	Administração Pedagogia Turismo



6.4 Não serão feitas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

6.5 O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas e as chamadas subseqüentes às divulgadas neste edital, considerando a possibilidade de desistências posteriores às programadas.

6.6 Para o preenchimento das vagas serão realizadas as chamadas para matrícula, conforme calendário acima e outras se necessário, desde que não ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo, a contar do início das aulas.

6.7 Os resultados do Processo Seletivo - 2012 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos seletivos futuros.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com até 30 minutos de antecedência, munido do **documento original de identidade** e de comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será permitida a entrada de retardatários.

7.1.1 Serão aceitos como documentos de identidade:

- a) Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c) Carteira nacional de habilitação com foto (CNH – *modelo novo*);
- d) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- e) Passaporte brasileiro.

7.2 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por, pelo menos, **01 (uma) hora**, após o início das mesmas.

7.3 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subseqüente à divulgação do gabarito oficial da Prova de Conhecimentos Gerais, devendo ser endereçado à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - 2012.

7.3.1 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.

7.3.2 Os recursos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - 2012, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

7.3.3 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

7.4 Os portadores de necessidades especiais terão direito ao atendimento individual necessário às suas deficiências, devendo o candidato, durante o período de inscrição:

- a) Indicar o tipo de deficiência na Ficha de Inscrição;
- b) Encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, bem como as condições necessárias para realizar as Provas, **impreterivelmente até o último dia da inscrição**, pelo fax (16) 3342 7303 ou pessoalmente, na Secretaria da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI**, localizada na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, em Ibitinga/SP. Juntamente com o laudo médico, deverá ser informado o nome e o número de RG do candidato.

7.5 À **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI**, é reservado o direito de não iniciar turmas com número de alunos que não viabilize o



seu funcionamento, em quaisquer dos cursos ofertados neste Edital de Processo Seletivo.

7.6 A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação por parte do candidato, das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para este Processo.

7.7 Nos casos omissos aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições do Regimento da Faculdade, em seus artigos referentes ao objeto deste Edital, assim como na legislação em vigor, a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - 2012.

Ibitinga, 06 de outubro de 2011.

Prof. Ms. André Luiz Oliveira
Diretor Geral - FAIBI

Registrado e publicado na Secretaria da Faculdade em 06/10/2011.